



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58

MEMORANDO Nº 05/2024-Setor de Compras

Ponta de Pedras, em 08 de março de 2024.

Do: Departamento de Compras
Para: Secretaria Municipal de Educação
Sr. (a). JOANA MENDES BOULHOSA MARQUES
Secretária Municipal de Educação.

Assunto: Resposta ao Pedido de Pesquisa de Preços.

Senhor (a) Secretário (a),

Com escopo de aferir legalização e posterior aprovação, a fim de prosseguir aos tramites corriqueiros acerca da deflagração de procedimento administrativo de licitação, encaminho-lhe a **cotação de preço, objetivando a aquisição de DIÁRIOS DE CLASSE, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ponta de Pedras-Pará, para o ano letivo de 2024.**

Da Fundamentação Legal

11.1. MÉTODO DE PESQUISA: Informamos que a pesquisa de preços foi realizada diretamente com fornecedores da região. Caber frisar que este tipo de cotação está amparado pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Ressalta-se ainda que a metodologia utilizada para obtenção dos valores de mercado foi a disposta no inciso IV, Art. 5º, da referida Instrução, conforme abaixo:

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

(...)

IV - Pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou”

Das Fontes de Pesquisa de Preço e/ou Fornecedores Consultados

Informa-se que as empresas abaixo foram contatadas e apresentaram os orçamentos, além dos sites de pesquisas, respectivamente:

1. Empresa: VERSATIL COPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ nº 15.322.647/0001-07 – E-mail: versatilcopiaseimpressos@gmail.com

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº. 30, CENTRO
Ponta de Pedras - Marajó - Pará
CEP: 68830-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58

2. Empresa: F RDE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI -
EPP inscrita no CNPJ nº 20.214.846/0001-31 – E-mail:
grafmais20@hotmail.com
3. Empresa: PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA -
EPP inscrita no CNPJ nº 40.414.461/0001-25 E-mail:
pinheirocomercio.servico@hotmail.com

Da Justificativa e Esclarecimentos para Cotação com Fornecedor

Em observância ao que estabelece a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, informamos que o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal priorizou a ordem dos parâmetros para pesquisa de mercado, conforme legislação vigente.

O objeto em tela é a **aquisição de DIÁRIOS DE CLASSE, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ponta de Pedras-Pará, para o ano letivo de 2024**. Sendo assim, para a formação de preço do objeto supracitado, se fez necessário a observação de vários parâmetros, dos quais não foram possíveis de verificar através dos filtros disponíveis no Sistema do Banco de Preços/Painel de Preços, em decorrência das especificidades de muitos itens que compõem o objeto. Desta forma, não foi possível comparar tecnicamente estes itens com outros semelhantes de processos anteriores, e correlacionar as especificações.

Sobre este tema, destacamos o trecho do Acórdão nº 2816/2014 do TCU, que diz:

“Quando à alegação de que, devido à especificidade do objeto, não teria sido possível encontrar atas de registro de preços que pudessem ser aproveitadas nas estimativas, entendemos que cabem algumas considerações. De fato, em razão das peculiaridades dos eventos promovidos pelas diferentes unidades é muito difícil quando a composição de uma licitação seja aproveitada por outra em sua integridade. Não obstante, ainda que organizados de maneiras diferentes, há diversos itens que aparecem de forma recorrente nos certames destinados as contratações do tipo, que poderiam ser aproveitados na fase de planejamento da contratação, auxiliando o gestor na elaboração do orçamento estimado”.

Visando as boas práticas, o Departamento de Compras adotou o parâmetro de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações realizadas pelo município. Buscou-se ainda realizar uma avaliação crítica e criteriosa dos preços coletados, disponibilizando aos fornecedores informações suficientes para que os preços coletados representassem de forma efetiva a realidade mercadológica.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58

Para realizar o levantamento de preços, observou-se os dados de fornecedores no cadastro do sistema ASPEC (sistema de cadastro de fornecedores do município). Foram consultados formalmente, através de documento de pesquisa (modelo em anexo) juntamente com protocolo de entrega, estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura **aquisição de DIÁRIOS DE CLASSE, destinados ao registro de frequência e atividades dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Ponta de Pedras-Pará, para o ano letivo de 2024**, assim deixando transparente que o Departamento de Compras apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa (fonte de pesquisa).

É importante destacar que devido as especificidades de vários itens que compõem o objeto do processo licitatório, não foi possível o uso dos dados do “Sistema Painel de Preço/Banco de Preço para todos os itens” e nem a combinação com os outros parâmetros previstos na IN SEGES/ME nº 65/2021. Cabe frisar que a formação de preço neste caso concreto não é de fácil mensuração, por este motivo a pesquisa realizada diretamente com os fornecedores tornou-se o parâmetro que mais se aproximou da realidade da Secretaria Municipal de Educação, por considerar na sua cotação de preço todas as variáveis formalmente estabelecidas pela Secretaria de Educação visando o futuro certame, tais como a logística e outras particularidades do município.

Outro fator importante com relação a opção pela pesquisa de preços diretamente com os fornecedores se dá pela sua celeridade, aliada à urgência que este tipo de aquisição delineia. Assim, é perfeitamente compreensível que seja utilizada esta opção, tendo em vista à discricionariedade da gestão em utilizar essa metodologia, sem que isto, entretanto, desborde a permissiva legal, tampouco os entendimentos jurisprudenciais.

Diante do exposto, encaminhamos os autos, pesquisa de preços juntamente com mapa comparativo para análise e verificação.

Atenciosamente,

Cristiano Costa Paula
Departamento de Compras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58

C A P A

COTAÇÃO REALIZADA EM MIDIA ESPECIALIZADA

Pesquisa realizada com base no inciso IV, do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 do Ministério da Economia.

Informamos ainda que foram realizadas todas as observações dispostas no §1º da I.N. SEGES/ME nº 65/2021, conforme consta nos autos.

Cristiano Costa Paula
Departamento de Compras

PREFEITURA DE
**PONTA DE
PEDRAS**
Cidade de gente feliz!

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL PEDAGÓGICO

prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

4 de março de 2024 às
19:17Para: grafmais20@hotmail.com, pinheirocomercio.servico@hotmail.com, "versatilcopiaseimpressos@gmail.com"
<versatilcopiaseimpressos@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Ponta de Pedras/PA, situada na praça Antônio Malato, nº 30 – Centro. Convida as empresas interessadas a participar da **Cotação de Preços**, com objeto: Aquisição de material pedagógico (caderneta/diário de classe) estimados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, conforme características e especificações técnicas contidas no termo de referência. conforme especificações dispostas na planilha anexa:

Caso seja de seu interesse participar desta Cotação, solicitamos enviar a mesma de acordo com o modelo sugerido em anexo ou modelo que contenha as mesmas informações, **devendo o interessado no momento de elaborar a sua proposta, observar os seguintes termos:**

1. Das Observações Para Elaboração da Proposta

- Ao cotar itens agrupados, ou seja, cuja aquisição separadamente é inviável a Administração, o fornecedor deverá orçar obrigatoriamente todos os itens do grupo, como condição de validação do certame;
- Se o produto e/ou serviço possuir qualquer característica distinta, esta deverá ser consignada na proposta, para efeito de avaliação, sob pena de ser-lhe exigido, no momento da entrega, exatamente o produto e/ou serviço solicitado;
- Nos preços unitários propostos (Valor Unitário – R\$) deverão estar inclusos todos os custos referentes a cada item objeto desta pesquisa, tais como impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado;
- Elaborada de maneira independente, sem que seu conteúdo seja, no todo ou parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da pesquisa, por qualquer meio ou pessoa, bem como com qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras/PA.
- Em caso de a contratação ser efetivada, o produto e/ou serviço fornecido em desconformidade com as especificações constantes na planilha em anexo, bem como sem as características mínimas exigidas para sua aceitabilidade, deverá ser substituído pelo fornecedor, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

2. Da Localização

Para melhor formulação de sua proposta, considerando encargos e prazos para entrega, se faz necessário observar a localização deste município:

- Ponta de Pedras é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à Mesorregião do Baixo Amazonas, no norte brasileiro.
- Localiza-se a uma **latitude** 01°23'25" sul e a uma **longitude** 48°52'16" oeste. Estando a uma altitude de 10 metros, possui a uma **distância** até a capital do

Estado do Pará de 44km (em linha reta), sendo seu acesso único e exclusivo acesso predominantemente por via fluvial.

3. Das Condições de Entrega, Execução e Sustentabilidade

- Os bens/serviços deverão ser entregues no endereço discriminado na ordem de compra/serviço emitida pela Secretaria Municipal contratante na sede do Município de Ponta de Pedras/PA.
- O prazo de garantia deverá ser considerado aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).
- Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:
 - a) Materiais – com material reciclado, biodegradável, atóxico, com material proveniente de reflorestamento.
 - b) Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4. Da Forma de Pagamento:

- O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, em agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem de serviço para pagamento.
- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento

5. Do Prazo Para Pagamento:

- O pagamento será efetivado em até 30 (trinta dias) úteis, a contar da liquidação da despesa, nos termos do inciso II do art. 7º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- A Administração Municipal poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela futura Contratada, nos termos do § 4º do art. 8º Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.
- Nenhuma liquidação ou pagamento será efetuado enquanto a empresa estiver pendente de qualquer obrigação financeira e/ou documental, devendo apresentar juntamente com a fatura as certidões negativas relativas aos Tributos Federais, Estaduais, Municipais, Trabalhistas e FGTS, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento, conforme disposto no art. 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6. Dos Requisitos Mínimos Para Contratar a Empresa

- O requisito básico da empresa para futura contratação dos produtos e/ou serviços, é que a mesma seja qualificada, licenciada e/ou autorizada, tendo total competência para o fornecimento.
- A fim de garantir o funcionamento regular e permanente do atendimento da população de Ponta de Pedras, a empresa deve estar apta a exercer a

atividade comercial, e estar de acordo com os critérios previamente estabelecidos pelo contratante/fiscalização.

7. Das Obrigações da Futura Contratada

- A futura CONTRATADA compromete-se e obriga-se a cumprir o estabelecido nesta cotação;
- A futura CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à futura CONTRATANTE;
- A futura CONTRATADA será responsável pela observância de toda legislação pertinente direta ou indiretamente aplicável ao objeto desta cotação;
- A futura CONTRATADA será a única responsável por danos e prejuízos, de qualquer natureza, causada a futura CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes da execução do objeto, isentando a futura CONTRATANTE de todas as reclamações que porventura possam surgir, ainda que tais reclamações sejam resultantes de atos dos seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas, empregadas ou ajustadas na execução do objeto;
- Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto desta cotação qualquer relação de emprego entre a futura CONTRATANTE e os empregados da futura CONTRATADA;
- A futura CONTRATADA se responsabiliza por todas as despesas decorrentes do objeto desta cotação, tais como salários, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vale-transporte, vale-refeição e outros benefícios exigidos. A inadimplência da futura CONTRATADA para com estes encargos, não transfere a futura CONTRATANTE à responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do futuro Contrato;
- Utilizar materiais e/ou serviços solicitados nesta cotação de primeira qualidade, observando o registro nos órgãos competentes, quando for o caso, sendo vedada a utilização de produtos e/ou serviços com alterações de características, ainda que dentro do prazo de validade, quando for o caso;
- Cumprir os horários de entrega do objeto desta cotação estabelecidos pela futura CONTRATANTE.

No caso de haver dúvidas em relação ao preparo da proposta de cotação, informe-se que os pedidos de esclarecimentos e demais informações necessárias às empresas interessadas serão fornecidas pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Importante destacar que o prazo para o retorno da proposta de cotação é de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento deste, devendo ser encaminhada para o e-mail: licitação.pm.pontadepedras@gmail.com

Ressaltamos que a apresentação de propostas pressupõe conhecimento de todos os dados e informações necessárias ao seu preparo, aceitação das condições estipuladas nessa Solicitação de Cotação de Preço.

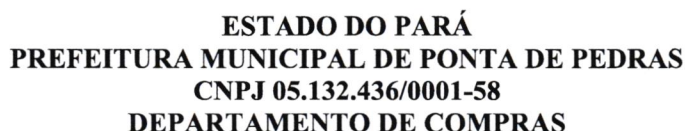
Ponta de Pedras, em 04 de março de 2024.

Atenciosamente,


Departamento De Compras

 **pa679_Ponta_de_Pedras_20240304001_010118_FUNDO_MUNICIPAL_DE_EDUCACAO.xls**
13K

 **2 - MODELO DE PESQUISA - PONTA DE PEDRAS.docx**
48K



COTAÇÃO DE PREÇOS (MODELO SUGERIDO)

Prezado Sr.

a) Preços:

Nº	Descrição do item	UND	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
xx	xx xxxx	xxx	xxx	0,00	00,00
Total Global:					00,00

Valor total da proposta R\$ 00,00 (-----)

Declaramos sob as penas da lei:

- a) **DECLARAMOS** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- b) **DECLARAMOS** que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- c) **DECLARAMOS** que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- d) **AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- e) **DECLARAMOS** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- f) **DECLARAMOS** a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.

PRAÇA ANTONIO MALATO Nº. 30, CENTRO, PONTA DE PEDRAS-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

- g) **DECLARAMOS** que concordamos com os termos do edital.
- h) **DECLARAMOS** de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- i) **DECLARAMOS** de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- j) **DECLARAMOS** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- k) **DECLARAMOS** que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- l) **DECLARAMOS** caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. _____, Carteira de identidade nº _____, CPF nº _____, (função na empresa), (e-mail), (número de telefone) como responsável legal desta empresa.
- m) Dados bancários: (informar banco, agência e conta corrente)
- n) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).
- o) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, **DECLARAMOS** que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigorosidade.

Cidade, UF, ____/____/____

NOME / RAZÃO SOCIAL
CPF / CNPJ:

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



PESQUISA DE PREÇO

Endereço: Praça Antônio Malato N°. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - MATERIAL PEDAGÓGICO

versatil versatil <versatilcopiaseimpressos@gmail.com>

6 de março de 2024 às 00:06

Para: prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

segue proposta conforme solicitado

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos



pa679_Ponta_de_Pedras_20240304001_010118_FUNDO_MUNICIPAL_DE_EDUCACAO1.xls

26K



ORÇAMENTO VERSATIL.pdf

190K

VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP

CNPJ: 15.322.647/0001-07 * INS. ESTADUAL: 15.394.744-6

END: AV. NAZEAZENO FERREIRA, S/N – PADRE LUIZ

BRAGANÇA/ PA – CEP: 68.600-000

e-mail: versatilcopiaeimpresos@gmail.com

A

Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras

Departamento de Compras

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL MENOR ZONA URBANA	VERSATIL	450,000	UNIDADE	R\$ 25,40	R\$ 11.430,00
02	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ZONA RURAL (CAMPO)	VERSATIL	300,000	UNIDADE	R\$ 27,55	R\$ 8.265,00
03	CADERNO DE PARCELER DESCRITIVO DOS ANOS INICIAIS	VERSATIL	1500,000	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
04	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO INFANTIL ZONA RURAL	VERSATIL	100,000	UNIDADE	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
05	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO INFANTIL ZONA URBANA	VERSATIL	100,000	UNIDADE	R\$ 19,20	R\$ 1.920,00
06	CADERNO DE PARCELER DESCRITIVO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLA	VERSATIL	1000,000	UNIDADE	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
07	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL MAIOR	VERSATIL	850,000	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 17.850,00
Total :						R\$ 57.165,00

Valor total da proposta R\$ 57.165,00 (cinquenta e sete mil, cento e sessenta e cinco reais)

Declaramos sob as penas da lei:

- DECLARAMOS** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARAMOS** que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- DECLARAMOS** que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARAMOS** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.

VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP

CNPJ: 15.322.647/0001-07 * INS. ESTADUAL: 15.394.744-6

END: AV. NAZEAZENO FERREIRA, S/N – PADRE LUIZ

BRAGANÇA/ PA – CEP: 68.600-000

e-mail: versatilcopiaseimpressos@gmail.com

- f) **DECLARAMOS** a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- g) **DECLARAMOS** que concordamos com os termos do edital.
- h) **DECLARAMOS** de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- i) **DECLARAMOS** de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- j) **DECLARAMOS** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- k) **DECLARAMOS** que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- l) **DECLARAMOS** caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sra. Elizabeth de Kacia da Silva Melo, Carteira de identidade nº 4805900, CPF nº 876.021.132-68, Diretora Comercial, elizakacia20@hotmail.com, como responsável legal desta empresa.
- m) Dados bancários: Ag. 0253-4 c.corrente: 26564-5 Banco do Brasil-001
- n) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).
- o) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, **DECLARAMOS** que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigoriedade.

Bragança-Pa, 07 de Março de 2024.


VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP
CNPJ: 15.322.647/0001-07
VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP
CNPJ: 15.322.647/0001-07



prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

proposta comercial

GRAFMAIS IMPRESSOS <grafmais20@hotmail.com>

7 de março de 2024 às 12:03

Para: "licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com" <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

2 anexos



pa679_Ponta_de_Pedras_20240304001_010118_FUNDO_MUNICIPAL_DE_EDUCACAO.xls
26K



PROPOSTA GRAFMAIS.pdf
417K



F R DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 20.214.846/0001-31
INSC. ESTADUAL: 15.448.606-0
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, N° 856 – AREIA BRANCA
CEP: 68.703-025 – CAPANEMA-PARÁ
FONE: (91) 98210-2020

A
Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras
Depto de Compras

Prezado Sr.

A Empresa F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, CNPJ: 20.214.846/0001-36 sediada à Avenida Barão de Capanema, n° 856 – Areia Branca, Cep: 68.703-025 – Capanema/Pa, neste ato representada por FABIO RENATO DE LIMA E LIMA, propõe à Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, a entrega dos serviços/Produtos abaixo indicados, conforme solicitado epígrafe, nas seguintes condições:

a) Preços:

Nº	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
01	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ZONA URBANA	UNID	450	R\$ 26,50	R\$ 11.925,00
02	DIARIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ZONA RURAL (CAMPO)	UNID	300	R\$ 27,50	R\$ 8.250,00
03	CADERNO DE PARECER DESCRITIVO DOS ANOS INICIAIS	UNID	1500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
04	DIARIO DE CLASSE ENSINO INFNTIL ZONA RURAL	UNID	100	R\$ 22,30	R\$ 2.230,00
05	DIARIO DE CLASSE ENSINO INFNTIL ZONA URBANA	UNID	100	R\$ 19,50	R\$ 1.950,00
06	CADERNO DE PARECER DESCRITIVO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLA	UNID	1000	R\$ 6,20	R\$ 6.200,00
07	DIARIO DE CLASSE FUNDAMENTAL MAIOR	UNID	850	R\$ 20,00	R\$ 17.000,00
Total Global:					R\$ 56.855,00

Valor total da proposta R\$ 56.855,00 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Declaramos sob as penas da lei:

- DECLARAMOS** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARAMOS** que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- DECLARAMOS** que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o n°. da identidade do declarante.
- AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.



F R DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP
CNPJ: 20.214.846/0001-31
INSC. ESTADUAL: 15.448.606-0
AVENIDA BARÃO DE CAPANEMA, Nº 856 – AREIA BRANCA
CEP: 68.703-025 – CAPANEMA-PARÁ
FONE: (91) 98210-2020

- e) **DECLARAMOS** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- f) **DECLARAMOS** a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- g) **DECLARAMOS** que concordamos com os termos do edital.
- h) **DECLARAMOS** de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- i) **DECLARAMOS** de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- j) **DECLARAMOS** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- k) **DECLARAMOS** que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- l) **DECLARAMOS** caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. FABIO RENATO DE LIMA E LIMA, Carteira de identidade nº 2923577, CPF nº 605.918.112-00, PROPRIETARIO, grafmais20@hotmail.com, telefone: (91) 98210-2020 como responsável legal desta empresa.
- m) Dados bancários: BANCO BRASIL-001, AGENCIA: 0253-4 C.CORRENTE: 34.592-X
- n) Prazo de validade da proposta: 90 (NOVENTA) DIAS.
- o) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, **DECLARAMOS** que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigorosidade.

CAPANEMA-PA, 05 DE MARÇO DE 2024.

F. R. DE LIMA E LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.214.846/0001-31

F.R. DE LIMA E LIMA COM. SERV. EIRELI - EPP
CNPJ: 20.214.846/0001-31
Av Barão de Capanema 856 - Areia Branca
CEP 68 703-025 - Capanema - Pa



prefeitura de ponta de pedras <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

proposta comercial

Pinheiro Comercio <pinheirocomercio.servico@hotmail.com>

7 de março de 2024 às 12:56

Para: "licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com" <licitacao.pm.pontadepedras@gmail.com>

2 anexos



pa679_Ponta_de_Pedras_20240304001_010118_FUNDO_MUNICIPAL_DE_EDUCACAO1 - Cópia.xls
26K



PROPOSTA PINHEIRO - ok (1).pdf
177K

COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - EPP

MODALIDADE: COTAÇÃO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO

CONSUMIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS - DEPARTAMENTO DE
COMPRAS

RAZÃO SOCIAL: PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP

CNPJ: 40.414.461/0001-25 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.737.100-0 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 10544

TELEFONE: (91) 9 8415-0248 E-mail: pinheirocomercio.servico@hotmail.com

ENDEREÇO: R SINHA FERREIRA, 550, ALTOS SALAS A B E C, VILA SINHA, BRAGANÇA – PA

OBJETO: IMPRESSOS

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ZONA URBANA	PINHEIRO	450,000	UNIDADE	R\$ 25,000	R\$ 11.250,00
02	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO FUNDAMENTAL MENOR ZONA RURAL (CAMPO)	PINHEIRO	300,000	UNIDADE	R\$ 27,000	R\$ 8.100,00
03	CADERNO DE PARECER DESCRITIVO DOS ANOS INICIAIS	PINHEIRO	1500,000	UNIDADE	R\$ 5,100	R\$ 7.650,00
04	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO INFANTIL ZONA RURAL	PINHEIRO	100,000	UNIDADE	R\$ 21,400	R\$ 2.140,00
05	DIÁRIO DE CLASSE ENSINO INFANTIL ZONA URBANA	PINHEIRO	100,000	UNIDADE	R\$ 18,800	R\$ 1.880,00
06	CADERNO DE PARECER DESCRITIVO EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ ESCOLA	PINHEIRO	1000,000	UNIDADE	R\$ 5,100	R\$ 5.100,00
07	DIÁRIO DE CLASSE FUNDAMENTAL MAIOR	PINHEIRO	850,000	UNIDADE	R\$ 20,000	R\$ 17.000,00
					Total :	R\$ 53.120,00

Valor total da proposta R\$ 53.120,00 (cinquenta e três mil, cento e vinte reais)

Declaramos sob as penas da lei:

- DECLARAMOS** que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, trabalhistas, transporte e seguro até o destino, lucro e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos, nada mais sendo válido pleitear a esse título;
- DECLARAMOS** que desde já se compromete a cumprir o prazo de entrega rigorosamente em dia, sob pena de sofrer penalização desta Administração.
- DECLARAMOS** que inexistência de fato impeditiva de sua habilitação, assim como declarar ocorrências supervenientes, assinadas por sócio, dirigente, proprietário ou procurador da licitante, com o nº. da identidade do declarante.
- AUTORIZAMOS** a Prefeitura Municipal para investigações complementares que se fizerem necessárias.
- DECLARAMOS** de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores.
- DECLARAMOS** a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados.
- DECLARAMOS** que concordamos com os termos do edital.
- DECLARAMOS** de que a contratada possui, em seu quadro de funcionários, no mínimo, 5% de pessoas com deficiência ou declaração que possui menos de 20 (vinte) funcionários em seu quadro, nos termos da Constituição do Estado do Pará, art. 28, §6.
- DECLARAMOS** de que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
- DECLARAMOS** que não possui em seu quadro de pessoal servidor público do Poder Executivo e/ou Legislativo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º, da Lei 8666/93).
- DECLARAMOS** que a licitante obriga-se a garantir que o objeto desta licitação, serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- DECLARAMOS** caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho/ordem de compra/serviço no prazo determinado no Edital, indicando para esse fim o Sr. WATERLOO NAZARENO DA

PINHEIRO

COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS LTDA - EPP

SILVA PINHEIRO, Carteira de identidade nº 2691328, CPF nº 601.885.292-68, Proprietario, como responsável legal desta empresa.

m) Dados bancários: Ag. 0253-4 c.corrente: 47.533-5 Banco do Brasil-001

n) Prazo de validade da proposta: (no mínimo de 90 dias).

o) EM conformidade com o disposto solicitado na pesquisa de preço, **DECLARAMOS** que caso contratado (s) executaremos os serviços objeto com rigorosidade.

BRAGANÇA-PA, 05 DE MARÇO DE 2024

PINHEIRO COMERCIO E
SERVICOS GRAFICOS
LTDA:40414461000125

Assinado de forma digital por PINHEIRO
COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS
LTDA:40414461000125
Dados: 2024.03.05 11:27:47 -03'00'

PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS GRAFICOS

LTDA - EPP

CNPJ: 40.414.461/0001-25

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS



MAPA DE PESQUISA DE PREÇO

Endereço: Praça Antônio Malato Nº. 30

Bairro: Centro – Ponta de Pedras – Marajó – Pará – Brasil CEP: 68830-000



Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
103291	Diário de Classe Ensino Fundamental Menor Zona Urbana			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	450,000	26,500	11.925,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	450,000	25,000	11.250,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	450,000	25,400	11.430,00
	Valores médios :		25,633	11.535,00
103292	Diário de Classe Ensino Fundamental Menor Zona Rural (campo)			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	300,000	27,500	8.250,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	300,000	27,000	8.100,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	300,000	27,550	8.265,00
	Valores médios :		27,350	8.205,00
103293	Caderno de parecer descritivo dos anos iniciais			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.500,000	6,200	9.300,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	1.500,000	5,100	7.650,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	1.500,000	6,200	9.300,00
	Valores médios :		5,833	8.750,00
103294	Diário de Classe Ensino Infantil Zona Rural			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	100,000	22,300	2.230,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	100,000	21,400	2.140,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	100,000	22,000	2.200,00
	Valores médios :		21,900	2.190,00
103295	Diário de Classe Ensino Infantil Zona Urbana			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	100,000	19,500	1.950,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	100,000	18,800	1.880,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	100,000	19,200	1.920,00
	Valores médios :		19,167	1.916,67
103296	Caderno de Parecer Descritivo Educação Infantil e Pré Escola			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	1.000,000	6,200	6.200,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	1.000,000	5,100	5.100,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	1.000,000	6,200	6.200,00
	Valores médios :		5,833	5.833,33
103297	Diário de Classe Fundamental Maior			
	F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	850,000	20,000	17.000,00
	PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP	850,000	20,000	17.000,00
	VERSÁTIL CÓPIAS E IMPRESSOS EIRELI EPP	850,000	21,000	17.850,00
	Valores médios :		20,333	17.283,33



Pará
Governo Municipal de Ponta de Pedras

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 2

F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP

103297 Diário de Classe Fundamental Maior	850,000	20,000	17.000,00
Total do(s) item(ns) :			17.000,00

PINHEIRO COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA-EPP

103291 Diário de Classe Ensino Fundamental Menor Zona Urbana	450,000	25,000	11.250,00
103292 Diário de Classe Ensino Fundamental Menor Zona Rural (campo)	300,000	27,000	8.100,00
103293 Caderno de parecer descritivo dos anos iniciais	1.500,000	5,100	7.650,00
103294 Diário de Classe Ensino Infantil Zona Rural	100,000	21,400	2.140,00
103295 Diário de Classe Ensino Infantil Zona Urbana	100,000	18,800	1.880,00
103296 Caderno de Parecer Descritivo Educação Infantil e Pré Escola	1.000,000	5,100	5.100,00
103297 Diário de Classe Fundamental Maior	850,000	20,000	17.000,00
Total do(s) item(ns) :			53.120,00
Total geral :			70.120,00



Pará

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 3

Governo Municipal de Ponta de Pedras

103291	Diário de Classe Ensino Fundamental Menor Zona Urbana	450,0000	25,633	11.534,85
103292	Diário de Classe Ensino Fundamental Menor Zona Rural (campo)	300,0000	27,350	8.205,00
103293	Caderno de parecer descritivo dos anos iniciais	1.500,0000	5,833	8.749,50
103294	Diário de Classe Ensino Infantil Zona Rural	100,0000	21,900	2.190,00
103295	Diário de Classe Ensino Infantil Zona Urbana	100,0000	19,167	1.916,70
103296	Caderno de Parecer Descritivo Educação Infantil e Pré Escola	1.000,0000	5,833	5.833,00
103297	Diário de Classe Fundamental Maior	850,0000	20,333	17.283,05
Total :				55.712,10